

Resolução nº 362
De 24 de janeiro de 1990

Aprova tabela correspondente ao valor mensal de gratificação de representação de gabinete atribuída aos funcionários constantes da relação em anexo para o exercício de 1990.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o estatuído no artigo 1º do Decreto nº 7204, de 15.03.1983 e artigo 1º do Decreto nº 10.120, de 14.07.1987,

R E S O L V E:

Aprovar, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 101, de 9 de maio de 1975 e Decretos nºs 7.204/84, 10.120/87 e 11.260/88 a tabela correspondente ao valor mensal de gratificação de representação de gabinete atribuída aos funcionários lotados na Procuradoria-Geral de Justiça constantes da relação em anexo, para o exercício de 1990.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo